

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA
CGC: 13.717.798/0001-39
Avenida São Gabriel, 226 - Centro - Presidente Dutra-Ba

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 744990/2010, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA, CNPJ nº. 13.717.798/0001-39, E A UNIÃO PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL CNPJ Nº. 03.353.358/0001-96 OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIEDOS EM RUAS DO BAIRRO PARAIBINHA, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO. CONFORME PROPOSTA SINCOV 018888/2010.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.717.798/0001-39, com sede na Avenida São Gabriel, 226 – Centro – Presidente Dutra Bahia, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Roberto Carlos Alves de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 348.246.005-10 e cédula de identidade nº 3513003 SSP/BA, doravante denominado CONVENIENTE e a UNIÃO, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL e a SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, representada pela senhora Ivone Maria Valente, brasileira, portadora do CPF sob nº. 197.042.835-04 e RG. nº. 159769124 - SSP/BA, residente e domiciliado em Brasília – DF – aqui denominada CONCEDENTE, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº. 744990/2010, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo Aditivo altera o valor total do convênio passando de R\$470.424,47 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R\$471.282,91 (quatrocentos e setenta e um reais e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), atendendo plenamente as modificações de planilhas de despesas em anexo.

O presente Termo Aditivo modifica também, o item 2 da cláusula quarta, modificando o valor da contrapartida do convênio de R\$14.112,73 (quatorze mil, cento e doze reais e setenta e três centavos) aumentando para R\$14.971,17 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), passando a vigorar o novo valor da contrapartida a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULAS RATIFICADAS:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:

1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA
CGC: 13.717.798/0001-39
Avenida São Gabriel, 226 - Centro - Presidente Dutra-Ba

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 744990/2010-MI.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA, CNPJ Nº 13.717.798/0001-39**, torna público que alterou a cláusula quarta do termo de convênio nº. 744990/2010-MI, passando a vigorar a seguinte redação: o valor total do convênio R\$ 471.282,91 (quatrocentos e setenta e um reais e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos); valor total da contrapartida R\$ 14.971,17 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

Presidente Dutra, 05 de março de 2012.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral.

Presidente Dutra, 05 de março de 2012.

Secretária Municipal de Administração

Ailton Sousa Filho

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA
CGC: 13.717.798/0001-39
Avenida São Gabriel, 226 - Centro - Presidente Dutra-Ba

Este Termo Aditivo será publicado no mural da Prefeitura Municipal, e posteriormente, em forma de extrato, no Diário Oficial próprio e no DOU, conforme determina a Lei.

E, por assim estarem acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas, que a tudo assistiram.

Brasília, 05 de março de 2012.

Pela UNIÃO/MI/SEDEC:

IVONE MARIA VALENTE
Secretaria Nacional

Pelo Município de Presidente Dutra-Bahia:

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal